



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF Nº 049/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração, **MARIA ARLETE DA SILVA LOPES**, Auxiliar de serviços gerais, mat. 105, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para exercer suas atividades laborais junto ao CRAS com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional